

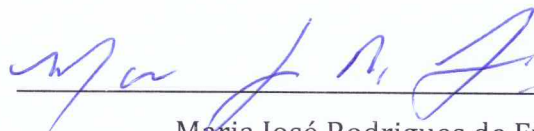
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPEVA

(COMASI)

DECLARAÇÃO

1. O Conselho Municipal de Assistência Social de Itupeva/SP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 2029, de 23/03/2015, DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 03/05/2017, aprovou a Programação destinada à transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, elaborada pela Prefeitura Municipal de Itupeva/SP, que visa o incremento temporário ao cofinanciamento federal regular e automático, para fins de custeio das ofertas socioassistenciais de proteção social especial, mediante recursos classificados como custeio, consignados no Orçamento Geral da União – Ano 2017, por meio da Emenda Parlamentar nº 37170002.

Itupeva/SP, 3 de maio de 2017



Maria José Rodrigues de Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Itupeva/SP